



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/09/23

Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.189, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade a servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023007637, com Parecer Jurídico nº 468/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, matrícula nº 497958, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada Secretaria Municipal de Planejamento e Finança em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023007637.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal